

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 13 DE AGOSTO 2019

Nº 17 /2019

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Maria do Céu Ribeiro Ramos, e Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria José Fernandes Lacerda, Vereadora.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Direção do Sport Clube da Régua;
- Diretor do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia;
- Provedor da Santa da Misericórdia do Peso da Régua;
- Direção da Associação Godibombos;

Colaborámos com:

- Moto Clube da Régua na organização da VI Concentração Motard do Douro;
- Grupo de dadores de Sangue do Peso da Régua – Hora Especial, na organização da recolha de sangue, realizada no Centro Escolar da Alameda;
- Clube Automóvel da Régua na organização da prova de perícia de Nossa Senhora do Socorro;

Organizámos:

- A exposição de pintura “4.ª Global Print 2019”, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua;
- Conjuntamente com a entidade promotora o Festival Douro Rock 2019;

Estivemos presentes:

- Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, Santa Bárbara e São Miguel em Poiares;
- Festas em Honra de Santa Maria e Santa Bárbara, em Vila Seca de Poiares;
- Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves em Vilarinho dos Freires;

· VIII Convívio Amigos de Loureiro, organizado pela Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

182- TESOURARIA

Balancete – Período de 1 de agosto /2019 a 12 de agosto 2019 – Saldo do dia 12 de agosto – Cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos.

183-DOUROPHARMA

FESTA BRANCA DOURO PRIVATE

MUSICA COM DJ

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador exarado no requerimento da “Douropharma” a solicitar autorização da licença de ruído para a realização da Festa Branca Douro Private, no dia 3 de agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

184-COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE

NOSSA SRª DO SOCORRO

Pela Comissão de Festas N. Srª do Socorro foi presente um requerimento a solicitar a cedência e disponibilização na Avenida do Douro, para implementação de um recinto de divertimentos e venda de comidas e bebidas e isenção das respetivas taxas.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está previsto nos art.ºs 5º e 15º do DL 268/2009, de 29.09, (Licenciamento de Recintos Improvisados) e art.º1º e 35º do Regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal.

A taxa a pagar é de:

1º dia 5,86 €

P/ cada dia adicional 2,37€

Quanto à isenção de taxas, cabe à Câmara Municipal decidir conforme o previsto no nº 1 do artº 16 da Lei 73/2013 de 3.09 e nº 2, artº 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais”.

A Câmara deliberou por unanimidade não isentar as taxas.

185-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE

FIM DO MUNDO

FESTAS EM HONRA DO JUSTO HEITOR

Foi presente um requerimento da Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo a solicitar parecer favorável para a realização de uma descida de carrinhos de rolamentos, enquadrada

nas Festas em Honra do Justo Heitor, a realizar no dia 18/08/2019, no Lugar da Torre em Loureiro, assim como a isenção do pagamento da taxa de licenciamento.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no art.º 43º do regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito Municipal). A taxa a pagar é de 15,35€.

Quanto à isenção da taxa, a mesma está no n.º 2 e 4, do art.º 26º do Reg. De Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais “ Sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a Câmara Municipal poderá ainda conceder isenção do pagamento de taxas ao Município às pessoas coletivas de direito público, ...associações culturais, desportivas, ... legalmente constituídas”.

A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas.

186-DESPACHO

ANO LETIVO 2019-2020 – ATIVIDADE DE

ENRIQUECIMENTO

CURRICULAR (AEC) NO 1º CICLO DO ENSINO

BÁSICO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho do teor seguinte:

“ Por se encontrar aberto o processo de recrutamento para a atividades extra curriculares (AEC), tendo a DGESTE disponibilizado a abertura da plataforma para se lançar as ofertas dos postos de trabalho necessários para o normal funcionamento do ensino básico, determino:

Que se proceda a abertura de procedimento concursal, a tempo parcial para 11 Técnicos Superiores na área da Atividade Física e Desportiva, 2 Técnicos Superiores na área do Inglês e 2 Técnicos Superiores na área das artes.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à abertura do procedimento concursal.

187-PROPOSTA

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando a importância do reconhecimento público do contributo de pessoas e entidades para o desenvolvimento do concelho do Peso da Régua, proponho a atribuição das seguintes condecorações:

-MEDALHA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL aos políticos que no período compreendido entre 1974 e 1985 integraram os órgãos autárquicos, pela relevância do trabalho desenvolvido em prol do concelho e dos reguenses;

-MEDALHA aos funcionários da Câmara Municipal que no ano civil de 2018 completaram 25 anos de serviço;

-MEDALHA aos funcionários da Câmara Municipal que no ano civil de 2018 se aposentaram;

-MEDALHA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL aos produtores vitivinícolas existentes no concelho, pessoas e entidades públicas com trabalho relevante em prol do desenvolvimento do território vitivinícola.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

188-BANDA JUVENIL SALESIANA DE

POIARES

PEDIDO DE SUBSÍDIO

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 10 000,00 €.

189-APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO

DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

URBANOS

A Câmara deliberou por maioria com dois votos contra dos Vereadores do PS, Agostinho Gonçalves Alves da Santa e Bruno Miguel Botelho Gonçalves, uma abstenção da Vereadora Maria do Céu Ribeiro Ramos e três votos a favor dos Vereadores do PSD, concordar com o regulamento apresentado, enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal.

Foi presente declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Em relação ao conteúdo e por comparação com o regulamento existente, este regulamento revisto apresenta melhorias substanciais, constituindo-se como um normativo bastante mais completo e adequado à realidade dos dias de hoje.

Contudo, em relação ao aumento do tarifário, não podemos concordar com subidas superiores a 100%. Conhecemos as dificuldades de tesouraria da Câmara Municipal, fruto de erros de gestão, mas os reguenses não deverão, mais uma vez, ser fortemente penalizados por esses erros. Por este motivo, votamos contra o regulamento”.

Foi presente declaração de voto dos Vereadores do PSD:

Os eleitos na Câmara Municipal do Partido Social Democrata votam favoravelmente o regulamento serviço de gestão de resíduos urbanos pelos seguintes motivos:

Este regulamento traduz um claro avanço nos aspetos regulatórios e adaptação do nosso regulamento a legislação nacional vigente.

A alteração de tarifário pretende tornar sustentável o serviço prestado aos munícipes.

Pela primeira vez introduz o tarifário social que pelas nossas expectativas vai atingir 15% dos nossos clientes.

Pela primeira vez foi introduzido uma diferenciação positiva aos habitantes das nossas freguesias rurais.

Do debate civilizado tido fica a nossa perplexidade para a posição dos vereadores do PS Agostinho Santa e Bruno Gonçalves, se por um lado nos criticam e chamam atenção para o excesso de dívida, por outro lado quando confrontados com um aumento tarifário que pretende corrigir e tornar sustentável um serviço que o Município presta aos seus munícipes acusa-nos de excesso, parece-nos claro que para os dois eleitos do PS é mais importante poder continuar a chamar atenção para o excesso da dívida que resolver os problemas do nosso concelho.

Importante referir que em relação ao défice deste setor, esta atualização apenas representa uma redução do mesmo, continuando ainda o município a suportar cerca de 50%.

**190-ADENDA AO PROTOCOLO
CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO
PERMANENTE**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda apresentada.

**191-PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
UTAD E CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA
RÉGUA**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.

**192-PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA
DE CONHECIMENTOS
DEBITADOS À TESOURARIA**

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.

**193-FARTURAS PINTO
CARLOS E ANTÓNIO PINTO FARTURAS LDª**

Foi presente um requerimento de Carlos e António Pinto Farturas Ldª a requerer licenciamento e autorização de ocupação de espaço para a instalação de restauração móvel/amovível na Avª do Douro, junto ao posto de turismo, para o período de 19/08/2019 a 25/08/2019.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

**194-APRENDER CONFIANTE
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE COVELINHAS
PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um requerimento da Associação de Jovens de Covelinhas Aprender Confiante a solicitar um subsídio de 1 500,00 € para a organização das festividades da freguesia a realizar nos dias 8 a 10 de agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 500,00 €.

**195-CENTRO SOCIAL E CULTURAL DOS
TRABALHADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA
PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Pela DDSE foi presente uma informação de atribuição de subsídio de 20 000,00 € ao Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 20 000,00 €.

196-ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO

PEDIDO DE SUBSÍDIO

Pela DDSE foi presente uma informação de atribuição de subsídio à Associação 2000 ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 50 000,00 €.

197-COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE

N.SRª DAS CANDEIAS

CANELAS – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE SUBSÍDIO

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.

***DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO
TERRITÓRIO***

198-JOSÉ GOMES FERREIRA, LUGAR DE

VALE DE FERNANDO, GALAFURA - PEDIDO

DE CERTIDAO DE COMPROPIEDADE

- Foi presente um requerimento de José Gomes Ferreira a requerer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP sob o n.º1286/20020521 e inscrito na matriz rústica sob o artigo nº113-E, com área descoberta de 9343,00m2, no lugar supra referido.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

199-JOSÉ GOMES FERREIRA, RUA DE SÃO

LEONARDO, GALAFURA - PEDIDO DE

CERTIDAO DE COMPROPIEDADE

- Foi presente um requerimento de José Gomes Ferreira a requerer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP sob o n.º733/19980429 e inscrito na matriz rústica sob o artigo nº331-B, com área descoberta de 1437,00m2.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

200-JOSÉ GOMES FERREIRA, RUA DE SÃO

LEONARDO, GALAFURA - PEDIDO DE

CERTIDAO DE COMPROPRIEDADE

- Foi presente um requerimento de José Gomes Ferreira a requerer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP sob o n.º1412/20050314 e inscrito na matriz rústica sob o artigo nº458-B, com área descoberta de 18562,00m2.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ...CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

201-JOÃO FRANCISCO DA PIEDADE

COUTINHO

RUA DOS CAMILOS / RAMPA DO SACO

PESO DA RÉGUA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO –RECONSTRUÇÃO E

AMPLIAÇÃO

DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMERCIO

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ...CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura condicionado à correção do pedido de acordo com as advertências da DRCN** relativo ao pedido de licenciamento das obras de alteração/ampliação de edifício de habitação multifamiliar e comercio/serviços, nos termos do artigo 20º do RJUE, com cópia dos pareceres externos para os termos que tiver por conveniente.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.